

## PROCESSO SELETIVO INTERNO

### EDITAL Nº 0068/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Biomedicina ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC).

##### 1.1 COSMETOLOGIA E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO

- Ser bacharel em Biomedicina e/ou Fisioterapia e/ou Farmácia e/ou Odontologia;
- Ter experiência prática comprovada na área da estética (mínimo 06 meses);
- Ter disponibilidade na Segunda-feira (17h50min às 19h50min).
- **DIFERENCIAL:** Ser Especialista em Cosmetologia e/ou Saúde Estética e/ou Dermatofuncional.

##### 1.2 BIOQUÍMICA HUMANA (POR TEMPO DETERMINADO – SEMESTRE 2023.2)

- Ser bacharel em Biomedicina e/ou Nutrição e/ou Ciências Biológicas e/ou Medicina Veterinária e/ou Farmácia.
- Ter disponibilidade na Sexta-feira (18h50min às 21h50min).
- **DIFERENCIAL:** Ter experiência docente comprovada na área de bioquímica ou áreas afins.

##### 1.3 BIOQUÍMICA METABÓLICA (POR TEMPO DETERMINADO – SEMESTRE 2023.2/2024.1)

- Ser bacharel em Biomedicina e/ou Nutrição e/ou Ciências Biológicas e/ou Medicina Veterinária e/ou Farmácia.
- Ter disponibilidade na Segunda-feira (18h50min às 21h50min).
- **DIFERENCIAL:** Ter experiência docente comprovada na área de bioquímica ou áreas afins.

##### 1.4 FISIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL

- Ser bacharel em Biomedicina e/ou Enfermagem e/ou Farmácia e/ou Ciências Biológicas e/ou Medicina Veterinária.
- Ter disponibilidade na Segunda-feira (18h50min às 21h50min).
- **DIFERENCIAL:** Ter experiência docente comprovada na área de biologia celular ou áreas afins.

##### 1.5 INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

- Ser bacharel em Biomedicina;
- Ter disponibilidade na Quinta-feira (17h50min às 19h50min).

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Mestrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – BIOMEDICINA INTERNO (EDITAL 0068)**, unidade UNIFIP, no período de 01 a 06 de agosto de 2023.

- No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:
- A.** Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
  - B.** Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);

- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

**4. DA PROVA DIDÁTICA**

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

**5. DOS RECURSOS**

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será **DECLASSIFICADO**, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Patos – PB, 01 de agosto de 2023.



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

**ANEXO I**

**COMPONENTES CURRICULARES**

- 1.1 COSMETOLOGIA E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO;**
- 1.2 BIOQUÍMICA HUMANA;**
- 1.3 BIOQUÍMICA METABÓLICA;**
- 1.4 FISIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL;**
- 1.5 INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL.**

ANEXO II

|   |              |                       |
|---|--------------|-----------------------|
| <b>Nome:</b>  |              |                       |
| <b>Endereço:</b>  |              |                       |
| <b>E-mail:</b>  |              | <b>Telefone:</b>      |
| <b>Formação Universitária</b>   |              |                       |
| <b>Graduação</b>  |              |                       |
| <b>Instituição</b>  | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|   |              |                       |
| <b>Especialização</b>   |              |                       |
| <b>Instituição</b>  | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|   |              |                       |
| <b>Mestrado</b>   |              |                       |
| <b>Instituição</b>  | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|   |              |                       |
| <b>Doutorado</b>  |              |                       |
| <b>Instituição</b>  | <b>Curso</b> | <b>Início/Término</b> |
|   |              |                       |
| <b>Experiência Profissional</b>   |              |                       |
| <b>Empresa ou Instituição</b>   | <b>Cargo</b> | <b>Início/Término</b> |
|   |              |                       |
|   |              |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b> Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s). |              |                       |

